



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo7L5mXsaJKicgg&chave2=Ug8cwwsph_-cKj15CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02455977196-LUCAS MILTON GUILHERME | 16661559934-CELSO PEREIRA DOS SANTOS
05857954959-FRANCISCO CARPENEDO GABRIEL NETO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA CREDLINE SECURITIZADORA S/A.

DATA, HORA E LOCAL: 27 dias do mês de julho de 2023, às 10h20min, na Rua 7 de Setembro nº 644, Sala nº 94, Centro, Blumenau SC, CEP- 89.010-200, o qual servirá de sede virtual da companhia que ora se constitui. **PRESENÇA:** A totalidade dos Acionistas Fundadores da companhia representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no final desta Ata. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a comprovação da convocação prévia desta assembleia pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** A totalidade dos acionistas fundadores e subscritores do capital social que são: **LUCAS MILTON GUILHERME**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1992, empresário, portador da CI nº 5203520 SSP/GO, inscrito no CPF nº 024.559.771-96, residente e domiciliado na Rua Joaquim Cruz, nº 300 Bloco 1, APT 204, bairro Santo Antônio, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP- 90.660-300; **FRANCISCO CARPENEDO GABRIEL NETO**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/12/1987, natural de Santa Rosa, RS, empresário, residente e domiciliado na Rua Doutor Jaime Rossler, 441 Apto 1001, Planalto, CEP- 95170-356, na cidade de Farroupilha, RS, portador da CI nº 1073689273, SJS/II/RS e inscrito no CPF nº 058.579.549-59. Assumiu a presidência da Assembleia, por aclamação dos presentes, o acionista, Lucas Milton Guilherme, que convidou a mim Francisco Carpenedo Gabriel Neto, para secretariar os trabalhos, o que aceitei. **ORDEM DO DIA: 01-** Constituição de uma companhia de capital fechado, leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social; **02-** Aprovação do Capital, Boletim de Subscrição e forma de integralização das ações; **03-** Eleição da primeira diretoria e respectiva remuneração; **04-** Eleição do Conselho Fiscal; **05-** Declaração de desimpedimento da Diretoria eleita; **06 -** Lavratura da Ata em forma de sumário. **DELIBERAÇÕES:** Tomando a palavra, o Presidente inicialmente informou que a companhia se enquadrar nos requisitos estabelecidos no art. 294 da Lei 6.404/76 e, em atendimento ao **item 01 - Da Constituição da Companhia:** submeteu à leitura e discussão do Estatuto da Companhia, o qual segue em anexo e faz parte integrante da presente Ata, sendo em seguida aprovado por unanimidade e declarou então definitivamente, constituída a **CREDLINE SECURITIZADORA S/A**, sociedade anônima de capital fechado, a qual iniciará suas atividades na data do arquivamento desta Ata na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e cumprimento de todas as formalidades legais para este tipo societário. **Item 02- Capital Social -** Os acionistas aprovaram por unanimidade e deliberaram que o Capital Social será de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e será integralizado da seguinte forma: 10% (dez por cento) do capital deverá ser integralizado pelos acionistas fundadores mediante depósito em instituição financeira nacional, até a data de protocolo da Ata de Assembleia Geral de Constituição, perante a Junta comercial do Estado de Santa Catarina e os restantes 90% (noventa por cento), também em moeda corrente nacional, será depositado em conta da companhia, no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias após o registro desta Ata e dos estatutos na mesma Junta Comercial. Os acionistas fundadores, a seguir nomeados estabeleceram que a subscrição e integralização das ações será efetuada

Ata da Assembleia Geral de Constituição da
CREDLINE SECURITIZADORA S.A.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/08/2023 Data dos Efeitos 02/08/2023

Arquivamento 42300060364 Protocolo 238571076 de 03/08/2023 NIRE 42300060364

Nome da empresa CREDLINE SECURITIZADORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 497376454311665

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

04/08/2023



da seguinte forma: O acionista **Lucas Milton Guilherme**, já qualificado, subscreve 30.000 (trinta mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que corresponde a 60,0% (sessenta por cento) do capital social; O acionista **Francisco Carpenedo Gabriel Neto**, já qualificado, subscreve 20.000 (vinte mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que corresponde a 40,0% (quarenta por cento) do capital social; Aprovaram também o Boletim de Subscrição, o qual segue em anexo e fará parte integrante desta Ata. **Item 03- Eleição da Diretoria e remuneração:** O senhor Presidente deu início à votação, para a composição da primeira Diretoria da Companhia, para o período de 03 (três) anos, a iniciar na data do arquivamento desta Ata de Constituição e dos Estatutos na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e findar, com a eleição da próxima Diretoria, a qual será eleita na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2025, prevista para os quatro primeiros meses de 2026, os seguintes senhores: O acionista **Lucas Milton Guilherme**, anteriormente qualificado, para o cargo de **Diretor Presidente**, e para o cargo de Diretor Vice-Presidente o acionista, **Francisco Carpenedo Gabriel Neto**, também já anteriormente qualificado, tendo sido destinado para a remuneração global anual da Diretoria a importância de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o exercício de 2023. **Item 04 - Conselho Fiscal:** Por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído e nem instalado o Conselho Fiscal, uma vez que a lei e o estatuto, assim o permitem. **Item 05 - Declaração de Desimpedimento da Diretoria:** Os Diretores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a Administração da companhia, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como não foram declarados inabilitados por ato da Comissão de Valores Mobiliários. **Item 06 – Lavratura da Ata:** Foi aprovada por unanimidade dos acionistas a lavratura desta Ata em forma de sumário, sendo ainda dispensadas as assinaturas na sua publicação. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia geral de constituição declarou constituída a presente companhia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual tendo sido lida e aprovada, vai pelo Presidente e por mim e pelos demais presentes assinada e rubricada. Acionistas presentes: Lucas Milton Guilherme e Francisco Carpenedo Gabriel Neto.

Lucas Milton Guilherme
Diretor Presidente
Presidente da Assembleia

Francisco Carpenedo Gabriel Neto.
Diretor Vice-Presidente
Secretário da Assembleia

Celso Pereira dos Santos
CPF- 166.615.599-34
OAB/SC - 4858

Ata da Assembleia Geral de Constituição da
CREDLINE SECURITIZADORA S.A.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/08/2023 Data dos Efeitos 02/08/2023

Arquivamento 42300060364 Protocolo 238571076 de 03/08/2023 NIRE 42300060364

Nome da empresa CREDLINE SECURITIZADORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 497376454311665

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

04/08/2023



238571076

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|---|
| NOME DA EMPRESA | CREDLINE SECURITIZADORA S/A |
| PROTOCOLO | 238571076 - 03/08/2023 |
| ATO | 005 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO |
| EVENTO | 005 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO |

MATRIZ

NIRE 42300060364
CNPJ 51.695.313/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2023
SOB N: 42300060364

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

| |
|--|
| Cpf: 02455977196 - LUCAS MILTON GUILHERME - Assinado em 01/08/2023 às 17:33:58 |
| Cpf: 05857954959 - FRANCISCO CARPENEDO GABRIEL NETO - Assinado em 02/08/2023 às 09:44:55 |
| Cpf: 16661559934 - CELSO PEREIRA DOS SANTOS - Assinado em 02/08/2023 às 11:23:18 |



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/08/2023 Data dos Efeitos 02/08/2023

Arquivamento 42300060364 Protocolo 238571076 de 03/08/2023 NIRE 42300060364

Nome da empresa CREDLINE SECURITIZADORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 497376454311665

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

04/08/2023